



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI MUNICIPAL Nº 1100, 16 DE AGOSTO DE 2011.

**"AUTORIZAÇÃO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	Valores R\$
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>	
12.361.0002.2026	Manutenção Educação Básica II – Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	200.000,00
<b>02.06.04</b>	<b>Divisão do Ensino Infantil</b>	
12.365.0002.2029	Manutenção da Educação Básica I - Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	120.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Saúde Hosp. e Pronto Socorro</b>	
10.302.0013.2034	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil- FONTE 01	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	200.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	220.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.140.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior serão utilizadas anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	Valores R\$
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.06.03</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>	
12.361.0002.2027	Manutenção do Fundeb	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 02	150.000,00
4.4.90.61	Aquisição de imóveis – FONTE 02	40.000,00
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>Diretoria Administrativa Hospitalar</b>	
10.122.0013.2033	Manutenção Diretoria Administrativa	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil- FONTE 01	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	50.000,00
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro</b>	
10.302.0008.1015	Viver Melhor	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE 01	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1100, 16 DE AGOSTO DE 2011)

<b>02.07.05</b>	<b>Seção de Controle de Postos de Saúde</b>	
10.301.0013.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 05	20.000,00
<b>02.08</b>	<b>Depto. Municipal de Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
15.452.0052.1058	Caminhões, máquinas e equipamentos	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	200.000,00
15.453.0039.1041	Terminal Rodoviário	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	400.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto. Municipal de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>Diretoria</b>	
08.122.0001.2047	Manutenção Diretoria Área Social	
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	200.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.140.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUÍZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de agosto de 2011.

  
**RICARDO MOHRING NETO**  
Diretor do Depto. de Administração

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos